

812020510000192-9	812019390004507	15.582.239-0	CENTRO NORTE ATACADISTA EIRELI
812020510000279-8	812019390003637	15.587.183-8	ATACAREJO OPÇÃO EIRELI
812020510000280-1	812019390003638	15.591.872-9	CALMAP INDUSTRIA DE CALÇARJO LTDA
812020510000305-0	812019390003977	15.553.823-3	MIX SUPLEMENTOS COM. IND. EIRELI
812020510000306-9	812019390004003	15.488.496-0	FJS COMERCIO DE FERRO & AÇO EIRELI
812020510000308-5	812019390003942	15.488.496-0	FJS COMERCIO DE FERRO & AÇO EIRELI
812020510000309-3	812019390004010	15.488.496-0	FJS COMERCIO DE FERRO & AÇO EIRELI
812020510000726-9	812020510000294	15.372.712-8	PAMPA - COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Bairro Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA
Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

Protocolo: 599529

A Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foram prorrogados os prazos de conclusão dos trabalhos, por mais 60 dias, conforme estabelece o Artigo 29 da I.N. nº 18, de 16/08/2007 da Secretária de Estado da Fazenda.

RAZÃO SOCIAL: M. DE S. SILVA PEREIRA

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.671.579-1

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032020920000038-8
Válido até: 15/01/2021.

RAZÃO SOCIAL: JL REGO EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.665.775-9

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032020920000039-6
Válido até: 15/01/2021.

RAZÃO SOCIAL: V. DE CARVALHO MATA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.671.616-0

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032020920000040-0
Válido até: 15/01/2021.

RAZÃO SOCIAL: M N BARBOSA COMERCIO DE ALIMENTOS

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.614.275-9

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032020920000041-8
Válido até: 15/01/2021.

RAZÃO SOCIAL: C. DAMASCENA DA SILVA EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.681.813-2

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032020920000042-6
Válido até: 15/01/2021.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 599755

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO FISCAL - CERAT ALTAMIRA

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Altamira, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO FISCAL - AINF's, conforme abaixo, originário da ação fiscal de Rotina ou Pontual nº 102020820000252-0.

Auditor Fiscal solicitante: Dauglish Sales Alves

Matrícula: 0591514601

AINF's nº 102020510000098-9; 102020510000099-7

RAZÃO SOCIAL: REAL PARA DISTRIBUIDORA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO: REAL PARA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 14.556.852/0001-74

IE: 15.353.028-6

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta notificação, de acordo com o que estabelece a Lei 6.182 de 30 de Dezembro de 1998, alterada pela lei 7.078 de 28 de Dezembro de 2007, Art. 14 § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada R. Otaviano Santos, 2296 - Perpétuo Socorro, Altamira - PA, 68371-288, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Mário César Hollanda Campos

Coordenador Fazendário - CERAT - Altamira

Protocolo: 599628

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO FISCAL - CERAT ALTAMIRA

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Altamira, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO FISCAL - AINF's, conforme abaixo, originário da ação fiscal de Rotina ou Pontual nº 102020820000224-4.

Auditor Fiscal solicitante: Dauglish Sales Alves

Matrícula: 0591514601

AINF's nº 102020510000134-9; 102020510000135-7

RAZÃO SOCIAL: P S SANTOS & CIA LTDA-ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO: P S SANTOS & CIA LTDA-ME

CNPJ: 08.012.538/0001-28

IE: 15.253.579-9

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta notificação, de acordo com o que estabelece a Lei 6.182

de 30 de Dezembro de 1998, alterada pela lei 7.078 de 28 de Dezembro de 2007, Art. 14 § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada R. Otaviano Santos, 2296 - Perpétuo Socorro, Altamira - PA, 68371-288, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Mário César Hollanda Campos

Coordenador Fazendário - CERAT - Altamira

Protocolo: 599603

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO FISCAL - CERAT ALTAMIRA

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Altamira, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO FISCAL - AINF's, conforme abaixo, originário da ação fiscal de Rotina ou Pontual nº 102020820000251-1.

Auditor Fiscal solicitante: Dauglish Sales Alves

Matrícula: 0591514601

AINF's nº 102020510000100-4

RAZÃO SOCIAL: M W FERRAMENTAS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO: M W FERRAMENTAS EIRELI

CNPJ: 17049.764/0002-55

IE: 15.478.176-2

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta notificação, de acordo com o que estabelece a Lei 6.182 de 30 de Dezembro de 1998, alterada pela lei 7.078 de 28 de Dezembro de 2007, Art. 14 § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada R. Otaviano Santos, 2296 - Perpétuo Socorro, Altamira - PA, 68371-288, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Mário César Hollanda Campos

Coordenador Fazendário - CERAT - Altamira

Protocolo: 599647

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO FISCAL - CERAT ALTAMIRA

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Altamira, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO FISCAL - AINF's, conforme abaixo, originário da ação fiscal de Rotina ou Pontual nº 102020820000245-7.

Auditor Fiscal solicitante: Dauglish Sales Alves

Matrícula: 0591514601

AINF's nº 102020510000137-3; 102020510000138-1; 102020510000139-0

RAZÃO SOCIAL: L DA CUNHA XIPAIA COMERCIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO: L DA CUNHA XIPAIA COMERCIO

CNPJ: 09.633.548/0001-43

IE: 15.274.348-0

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta notificação, de acordo com o que estabelece a Lei 6.182 de 30 de Dezembro de 1998, alterada pela lei 7.078 de 28 de Dezembro de 2007, Art. 14 § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada R. Otaviano Santos, 2296 - Perpétuo Socorro, Altamira - PA, 68371-288, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Mário César Hollanda Campos

Coordenador Fazendário - CERAT - Altamira

Protocolo: 599614

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO FISCAL - CERAT ALTAMIRA

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Altamira, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO FISCAL - AINF's, conforme abaixo, originário da ação fiscal de Rotina ou Pontual nº 102020820000253-8.

Auditor Fiscal solicitante: Dauglish Sales Alves

Matrícula: 0591514601

AINF's nº 102020510000095-4; 102020510000096-2; 102020510000097-0

RAZÃO SOCIAL: S C SEVERINO & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO: S C SEVERINO & CIA LTDA

CNPJ: 12.609.820/0001-64

IE: 15.313.441-0

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta notificação, de acordo com o que estabelece a Lei 6.182 de 30 de Dezembro de 1998, alterada pela lei 7.078 de 28 de Dezembro de 2007, Art. 14 § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada R. Otaviano Santos, 2296 - Perpétuo Socorro, Altamira - PA, 68371-288, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Mário César Hollanda Campos

Coordenador Fazendário - CERAT - Altamira

Protocolo: 599621

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO FISCAL - CERAT ALTAMIRA

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Altamira, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO FISCAL - AINF's, conforme abaixo, originário da ação fiscal de Rotina ou Pontual nº 102020820000230-9.

Auditor Fiscal solicitante: Dauglish Sales Alves

Matrícula: 0591514601

AINF's nº 102020510000128-4